

ASSESSORIA TÉCNICA NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO  
OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTOS SANITÁRIOS



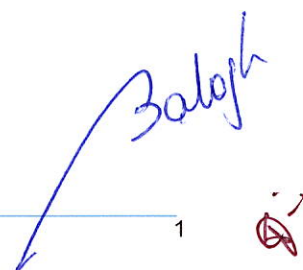
LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 - DESO

**PROPOSTA COMERCIAL**

ABRIL/2024

## ÍNDICE

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| 1 - Apresentação                                                   | 2  |
| 2 – Planilha de Preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO | 4  |
| 2.1 – Planilha de preços da licitante                              | 5  |
| 3 – Cronograma físico-financeiro                                   | 7  |
| 4 – Planilhas de composição dos encargos sociais e do BDI          | 9  |
| 5 – Declaração de regularidade quanto ao trabalho de menor         | 13 |
| 6 – Modalidade de garantia do contrato                             | 15 |
| 7 – Declaração                                                     | 17 |



## 1 - APRESENTAÇÃO



Aracaju, 11 de abril de 2024.

**À**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

Rua Campo do Brito, nº 331  
Aracaju/SE

Licitação Pública 001/2024 - DESO

Prezados Senhores:

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta comercial para prestação de serviços de Assessoria Técnica no tema de recuperação e automação operacional de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, em conformidade com os termos de referências anexos ao edital da licitação, no valor total de R\$ 2.966.287,28 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais vinte e oito centavos), de acordo com a planilha de preços, anexa à presente proposta.

Comprometemo-nos a executar os serviços no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir da data da Ordem de Serviço expedida pela DESO.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes na Licitação Pública 001/2024 – DESO e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

LICITANTE: ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli.  
CNPJ: 05267735-0001/08  
ENDEREÇO: Rua das Azáleas, 323 – Mirandópolis – SÃO PAULO-SP  
CEP 04049-010  
FONES/FAX: (011)5594-8513

Caso seja vencedora do processo licitatório o contrato será firmado por seu diretor abaixo qualificado:

NOME: Adalberto Balogh Filho  
PROFISSÃO: Engenheiro civil  
ESTADO CIVIL: casado  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED] SSP/SP  
ENDEREÇO: Avenida Melício Machado, 4000 – Casa 11 – Quadra 7  
Condomínio Maria Rezende Machado  
CEP 49038-443

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli  
Engº Adalberto Balogh Filho  
Diretor

## 2 - PLANILHA DE PREÇOS CONFORME QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA DESO

## 2.1 - PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

|                             |                                                           |   |         |        |                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|---|---------|--------|---------------------|
| <b>001 EQUIPE DIRIGENTE</b> |                                                           |   |         |        |                     |
| 001.001                     | Engenheiro sênior Coordenador                             | h | 352,    | 166,68 | 58.671,36           |
|                             | Engenheiro eletricitista de automação senior com encargos |   |         |        |                     |
| 001.002                     | complementares                                            | h | 4.224,  | 166,68 | 704.056,32          |
| 001.003                     | Engenheiro Pleno civil ou eletricitista                   | h | 12.672, | 140,22 | 1.776.867,84        |
| 001.004                     | Técnico Nível Médio Sênior de Automação Operacional       | h | 8.488,  | 50,27  | 426.691,76          |
| <b>Total Geral</b>          |                                                           |   |         |        | <b>2.966.287,28</b> |

Importa o presente orçamento em R\$ 2.966.287,28 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais vinte e oito centavos),

Nota: Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.



### 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| MESES      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1          | 2          | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         | 11         | 12         |
| 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 |

| MESES      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | TOTAL        |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 13         | 14         | 15         | 16         | 17         | 18         | 19         | 20         | 21         | 22         | 23         | 24         |              |
| 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,30 | 123.595,38 | 2.966.287,28 |

*30/09/14*

*0-1*

#### 4 - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI

#### 4.1 TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

– Horista

| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNID     | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| <b>A</b>                       | <b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>                                                                             | <b>%</b> | <b>36,80</b> |
| A1                             | Previdência Social                                                                                         | %        | 20,00        |
| A2                             | SESI                                                                                                       | %        | 1,50         |
| A3                             | SENAI                                                                                                      | %        | 1,00         |
| A4                             | INCRA                                                                                                      | %        | 0,20         |
| A5                             | SEBRAE                                                                                                     | %        | 0,60         |
| A6                             | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | %        | 2,50         |
| A7                             | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | %        | 3,00         |
| A8                             | FGTS                                                                                                       | %        | 8,00         |
| A9                             | SECONCI-SE                                                                                                 |          | 0,00         |
| <b>B</b>                       | <b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>                                                                               |          | <b>43,54</b> |
| B1                             | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | %        | 17,86        |
| B2                             | FERIADOS                                                                                                   |          | 3,93         |
| B3                             | AUXÍLIO ENFERMIDADE                                                                                        | %        | 0,86         |
| B4                             | DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO                                                                                    | %        | 10,86        |
| B5                             | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | %        | 0,07         |
| B6                             | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | %        | 0,72         |
| B7                             | DIAS DE CHUVA – FONTE SINAPI                                                                               | %        | 1,45         |
| B8                             | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | %        | 0,10         |
| B9                             | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | %        | 9,65         |
| B10                            | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | %        | 0,04         |
| <b>C</b>                       | <b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>                                                                             |          | <b>12,41</b> |
| C1                             | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | %        | 4,78         |
| C2                             | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | %        | 0,11         |
| C3                             | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | %        | 3,99         |
| C4                             | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | %        | 3,13         |
| C5                             | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | %        | 0,40         |
| <b>D</b>                       | <b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>                                                                              |          | <b>17,18</b> |
| D1                             | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      |          | 16,76        |
| D2                             | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | %        | 0,42         |
| VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL: |                                                                                                            |          | 111,93 %     |

#### 4.2. PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

| ITEM          | DESCRIÇÃO                  | UNID | PERC          |
|---------------|----------------------------|------|---------------|
| 01            | AC - Administração Central | %    | 4,93%         |
| 02            | S - Seguro e Garantia      | %    | 0,49%         |
| 03            | R - Risco                  | %    | 1,39%         |
| 04            | DF - Despesas Financeiras  | %    | 0,99%         |
| 05            | L - Lucro                  | %    | 8,04%         |
| <b>06</b>     | <b>I - TRIBUTOS</b>        |      | <b>6,65%</b>  |
| 06.001        | - PIS                      | %    | 0,65%         |
| 06.002        | - COFINS                   | %    | 3,00%         |
| 06.003        | - ISS (1,4% a 5%)          | %    | 3,00%         |
| TOTAL DO BDI: |                            |      | <b>24,84%</b> |

$$BDI = \left[ \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

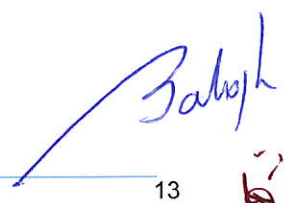


### 4.3 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

| OBRA: ASSESSORIA TÉCNICA EM TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - ABRIL/2024 |                                                                          |         |                       |                           |                   |                  |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|------------------------|
| MÃO DE OBRA                                                                                                                         |                                                                          |         |                       |                           |                   |                  |                        |
| ITEM                                                                                                                                | CATEGORIA                                                                | UNIDADE | CUSTO HORÁRIO (R\$/h) | ENCARGOS SOCIAIS 111,93 % | SUB-TOTAL (R\$/h) | BDI (%) (24,84%) | CUSTO UNITÁRIO (R\$/h) |
| 1                                                                                                                                   | Engenheiro Senior Coordenador                                            | h       | 63,00                 | 70,52                     | 133,52            | 33,17            | 166,68                 |
| 2                                                                                                                                   | Engenheiro eletricitista de automação senior com encargos complementares | h       | 63,00                 | 70,52                     | 133,52            | 33,17            | 166,68                 |
| 3                                                                                                                                   | Engenheiro pleno civil ou eletricitista                                  | h       | 53,00                 | 59,32                     | 112,32            | 27,90            | 140,22                 |
| 4                                                                                                                                   | Técnico Nível Médio Sênior de automação operacional                      | h       | 19,00                 | 21,27                     | 40,27             | 10,00            | 50,27                  |



## 5 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR


**A**  
**DESO**  
**Rua Campo do Brito, nº 331**  
**Bairro São José**  
**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

**Referente:** Licitação Pública 001/2024 - DESO

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.735/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Engº Adalberto Balogh Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESPONDER:**

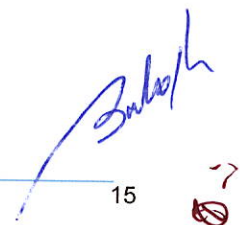
**Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?**

**SIM ( ) OU NÃO (X).**

Aracaju, 11 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Engº Adalberto Balogh Filho  
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI  
Diretor

## 6- MODALIDADE DE GARANTIA DE CONTRATO



**A**  
**DESO**  
**Rua Campo do Brito, nº 331**  
**Bairro São José**  
**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Licitação Pública 001/2024 - DESO

A **ConSENSO Projetos e Serviços Eireli**, por seu representante legal, infra-signatário se compromete no ato de assinatura da Ordem de Serviço a recolher junto à 5.0.11.00/ GSF – Gerência Financeira desta Companhia, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratual, recolhimento este em forma de **Seguro Garantia**, para garantia da execução dos serviços, objeto deste Edital.

Aracaju, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Engº Adalberto Balogh Filho  
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI  
Diretor



## 7 - DECLARAÇÃO

**A**  
**DESO**  
**Rua Campo do Brito, nº 331**  
**Bairro São José**  
**ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Licitação Pública 001/2024 - DESO

A **ConSENSO Projetos e Serviços Eireli**, por seu representante legal, infra signatário declara que tem condições plenas de assumir a execução de todos os serviços componentes do escopo a ser contratado como objeto da presente licitação, a partir da assinatura do contrato correspondente.

Aracaju, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Engº Adalberto Balogh Filho  
**ConSENSO - Projetos e Serviços EIRELI**  
Diretor